



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 509ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025, às 12h00 (horário local de São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos (“Regimento”) da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem a esta ata, conforme disposto no artigo 15, parágrafo 2º, do Regimento da Companhia, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social para instalação da reunião. Ainda, estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião. **3. MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião. **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes, o seguinte: **4.1. Deliberar sobre a proposta de alteração do objeto social da Companhia, e consequente alteração ao artigo 2º de seu Estatuto Social:** Ouvida a recomendação de aprovação do Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa, foi aprovada a submissão, à deliberação da assembleia geral de acionistas, da proposta de alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, conforme a seguinte redação: **“Art. 2 - A Sociedade tem por objeto a exploração de serviços de comunicações e telecomunicações, bem como o desenvolvimento de todas e quaisquer atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, inclusive locação, compartilhamento e cessão de infraestrutura, podendo, ainda, desempenhar as seguintes atividades: a) a exploração de serviços de valor adicionado, desenvolvimento, disponibilização, distribuição e comercialização de serviços digitais, bem como de conteúdo de áudio, vídeo, imagem, texto e aplicativos pela internet em qualquer meio, inclusive materiais de propaganda e publicidade; b) a exploração de soluções integradas, gestão, prestação de serviços e consultoria relacionados a: (i) data center, incluindo hospedagem e colocation; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) conectividade, internet das coisas, tecnologia da informação, redes, análise e desenvolvimento de sistemas, programação, configuração e congêneres; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) comunicações e telecomunicações; (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros, vigilância, segurança, rastreamento e monitoramento a distância ou não; (vii) manutenção, reparação, assistência técnica e suporte técnico em informática e quaisquer máquinas e equipamentos; (viii) inteligência artificial e blockchain; e (ix) inteligência em gestão de dados (Big Data); c) o desenvolvimento, licenciamento e sublicenciamento de softwares, sistemas de informática e direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza; d) a comercialização varejada e/ou atacadista, locação ou comodato de bens, mercadorias, equipamentos e materiais diversos, incluindo, mas não se limitando a equipamentos de telecomunicações, aparelhos telefônicos, elétricos, eletroeletrônicos, sistemas e produtos de informática, computadores, afins tecnológicos, acessórios, inclusive para veículos automotivos, partes e peças de reposição, aparelhos de precisão, medição, sensores eletrônicos e de segurança, produtos alimentícios, inclusive especializados em café e similares, livros, jornais e revistas por qualquer meio; e) a participação no capital social de outras sociedades ou em entidades de qualquer natureza, no País ou no exterior, inclusive consórcios e associações, independentemente das atividades desempenhadas por tais sociedades ou entidades; f) a importação e exportação de bens e serviços; g) a gestão, consultoria, elaboração ou implantação de projetos e a prestação de serviços de instalação, engenharia e execução de obras de construção civil, incluindo instalações hidráulica, gás e elétrica e de outras obras; h) a prestação de serviços de intermediação de negócios em geral; i) a prestação de serviços de consultoria relacionada às atividades da Sociedade; j) compra e venda, coleta, tratamento, acondicionamento e reciclagem de equipamentos eletrônicos e eletroeletrônicos em geral, inclusive de sucatas recorrentes, sucatas de inservíveis e de resíduos não-perigosos relacionados; k) a locação, sublocação, comodato ou cessão, a qualquer título, do direito de uso de imóveis próprios ou de terceiros, no todo ou em parte, para quaisquer finalidades, inclusive reunião de pessoas, realização de espetáculos, artes cênicas e outras atividades artísticas, diretamente ou por meio de terceiros; l) a prestação de serviços de correspondente no país de bancos e/ou instituições financeiras e de cobranças em geral; e m) o exercício de outras atividades afins ou relacionadas, direta ou indiretamente, às atividades descritas nos itens anteriores.”** A proposta de alteração do artigo 2º do Estatuto Social visa aprimorar a redação do dispositivo e incluir determinadas atividades, bem como fomentar o desenvolvimento e o aproveitamento de oportunidades relacionadas aos negócios da Companhia. Adicionalmente, as alterações visam ajustar o objeto social em decorrência da adaptação do regime de Concessão do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC para o regime privado de Autorização do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC. Além disso, as alterações propostas para incluir novas atividades adicionais visam atualizar e complementar o rol de atividades da Companhia à luz do seu posicionamento e de oportunidades de negócio relacionadas à sua estratégia, bem como não acarretam alteração do seu ramo principal de negócios nem de sua finalidade social. **4.2. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia:** Foi aprovada a convocação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia, a ser realizada em 09 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, que irá deliberar sobre as seguintes matérias, nos termos da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”): (i) ratificar, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), a aquisição de (i) 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A., sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ sob o nº 36.619.747/0001-70 (“Sociedade-Alvo” ou “Fibrasil”), anteriormente detidos pela Caisse de dépôt et placement du Québec (“CDPQ”), e (ii) 25,01% (vinte e cinco vírgula zero um por cento) das ações e 01 (um) bônus de subscrição de emissão da Sociedade-Alvo, anteriormente detidos pela Fibre Brasil Participações S.A. (“Fibre”), nos termos do “Share Purchase Agreement” assinado em 10 de julho de 2025 entre, de um lado, a CDPQ e a Fibre, como vendedoras, e de outro, a Companhia, como compradora, com a intervenção-anuência da Telefônica Infra, S.L. Unipersonal (“T-Infra”) e da Fibrasil (“Contrato” e “Operação” respectivamente); (ii) ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada independente Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucuri Zaidan, nº 1240, 4º ao 12º andar – Golden Tower, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº 02.189.924/0001-03 (“Avaliadora”), pela administração da Companhia, para a elaboração do laudo de avaliação da Sociedade-Alvo previsto no artigo 256, §1º, da Lei das S.A. (“Laudo de Avaliação”); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora; (iv) autorizar e ratificar as providências adotadas pela administração da Companhia para a efetivação da Operação; (v) alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que trata do objeto social; (vi) alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia em decorrência do cancelamento de 34.740.770 (trinta e quatro milhões, setecentas e quarenta mil, setecentas e setenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião de 24 de julho de 2025; e (vii) consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens (v) e (vi). Ficam os membros da Diretoria Estatutária da Companhia autorizados a praticarem todos os atos que se fizerem necessários para a convocação da AGE, incluindo, mas não se limitando à divulgação do edital de convocação e demais documentos pertinentes, observadas as disposições legais e estatutárias. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 27 de novembro de 2025. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Andrea Capelo Pinheiro; Cesar Mascaraque Alonso; Christian Mauad Gebara; Cristina Prez Palmaka de Luca; Denise Soares dos Santos; Francisco Javier de Paz Mancho; Gregorio Martínez Garrido; Ignácio Maria Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; Marc Xirau Trias; e Solange Sobral Fiel. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 509ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 27 de novembro de 2025, lavrada em livro próprio e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 3.740/26-2 de 14/01/2026.**

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 16/01/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/01/16/TELEFONICA1587182816012026.pdf>
Hash: 1768510200645932a96fd64d388d122dc474efe067